



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 980

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	3
Fundação Unirg - UNIRG	3
IPASGU	4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)5	
Junta Médica Oficial	6
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura	10
Secretaria Municipal de Saúde	10

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0648, DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 0624/2024, o qual coloca servidora municipal a disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0624, de 09 de abril de 2024, o qual coloca a servidora pública municipal **NATASHA MIRA BARROS** à disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Onde se lê: Assessor Técnico Operacional I
Leia-se: Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0649, DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora pública Municipal, para exercer o cargo de Procurador Geral Adjunto Jurídico e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 039, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre a Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Procuradoria Geral do Município**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES	Procurador Geral Adjunto Jurídico.	PAJ

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024.**

Art. 3º. Revogam-se o Decreto nº 634, de 09 de abril de 2024 e o Decreto nº 639, de 10 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0650, DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora pública Municipal, para exercer o cargo de Procurador Geral Adjunto Administrativo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 039, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre a Estruturação da

Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Procuradoria Geral do Município**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
PATRÍCIA VENÂNCIO DOS SANTOS FONSECA	Procuradora Geral Adjunto Administrativo	PAA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024.**

Art. 3º. Revogam-se o Decreto nº 633, de 09 de abril de 2024 e o Decreto nº 640, de 10 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0651, DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CLEONICE PEREIRA TAVARES	Chefe de Divisão IV	CAS-05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0652, DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Assistência Social** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ISADORA VIEIRA RODRIGUES	Chefe de Divisão V	CAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0653, DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

"Nomeia Gestores do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 19 de 06 de maio de 2.014, a qual dispõe sobre a Política Ambiental, Equilíbrio Ecológico, Preservação e Recuperação do Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUE**, Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, como Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, a assinar sempre em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO, todos os documentos, cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita**PORTARIA Nº 002/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

"Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

O CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021 que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Liandra Fonseca Viana**, ocupante do cargo de diretora III, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo eletrônico nº 2024030610001, que tem como objeto trata da Aquisição de Material de escritório, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2024.**

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2024

JOSE CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 896/2022

Agência Municipal de Trânsito e Transportes**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003477. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT: RODRIGO DIONIZIO DA COSTA NO DIA 27/03/2024. VALOR DA DIÁRIA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), PAGO CONFORME DECRETO Nº 1.018 DE 20 DE JULHO DE 2021 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS". DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: 8º SESSÃO ORDINÁRIA, BIÊNIO 2023/2025 NA SEDE DO CETRAN/TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003144. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA AS SERVIDORAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT: NADNA GONZAGA CARDOSO E JULIANA LISBOA DA CRUZ MONTEL. NO DIA 26/03/2024. VALOR PAGO DA DIÁRIA A CADA SERVIDORA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), PAGO CONFORME DECRETO Nº 1.018 DE 20 DE JULHO DE 2021 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS". DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO PNATRANS (PLANO NACIONAL DE REDUÇÃO DE MORTE E LESÕES NO TRÂNSITO).

Fundação Unirg - UNIRG

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 930/2024**, que tem por objeto **Serviço de confecção de carimbos e cópias de chaves**, para atendimento da Universidade e Fundação UnirG. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Aurélio Antônio Campos Pimenta - ME	29.019.391/0001-78	R\$ 6.150,00
Valor Total: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 11 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

IPASGU

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 056/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias da servidora **Aurea Ribeiro Carvalho**, Diretora de Recursos Humanos do IPASGU, no período de 01/05/2024 a 20/05/2024, referente ao período aquisitivo 03/02/2022 a 02/02/2023.

Abono Pecuniário de 21/05 a 30/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0185, DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre relotação de Servidora Pública Municipal para a Secretaria Municipal de Assistência Social e, dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0160/2024 - SEMASC. de 09 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a relotação da servidora;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **NILZA RODRIGUES DE MACÊDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na **Secretaria Municipal de Administração** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0186, DE 11 DE ABRILDE 2024.

“Designa Servidor Público Municipal como Agente Fiscal referente ao CONTRATO nº 055/2024 empresa especializada para implantação de plataforma eletrônica de processos, com produção, assinatura e gerenciamento de documento eletrônicos (GDOC)”.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **ADENEVALDO DA SILVA MACHADO JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia, Inovação, como Agente fis-

cal, para receber e atestar notas fiscais referentes ao CONTRATO nº 055/2024, oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 2024002427 Protocolo Eletrônico nº 2024011811006, que tem por objeto contratação de empresa especializada para implantação de plataforma eletrônica de processos, com produção, assinatura e gerenciamento de documento eletrônicos (GDOC), sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 064/2024

Órgão Solicitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ n. 17.590.843/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAL- MÃO DE OBRA- ENCARGOS- LOGÍSTICA, ETC) PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS.

Data de assinatura: 01 de abril de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 Contrato nº 064/2024 Processo Administrativo nº 2024.000747 Contratado: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.499.738/0001-07. Da Alteração: Em virtude da necessidade de alterar o instrumento indicado para assinatura, no que diz respeito ao CNPJ e o endereço da Secretaria Municipal de Infraestrutura que está divergente. Conforme descrito abaixo:

ONDE LÊ-SE:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, *inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi-TO, CEP: 77.405-070*, neste ato representada por sua Secretária, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.179 de 04 de outubro de 2022, Sr^a. Juliana Passarin, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF n. 701.995.822-20 e RG n. 4090956 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua José Luiz Filho, Quadra 31, Lote 35F, nº76, alto da Boa Vista, CEP: 77425-345, Gurupi - TO, telefone comercial 3301-4310, celular (63)99976-5778.

LEIA-SE:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no **CNPJ n. 17.590.843/0001-98, com sede à Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi/TO, CEP: 77.425-500**, neste ato representada por sua Secretária, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.179 de 04 de outubro de 2022, Sr^a. Juliana Passarin, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF n. 701.995.822-20 e RG n. 4090956 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua José Luiz Filho, Quadra 31, Lote 35F, nº76, alto da Boa Vista, CEP: 77425-345, Gurupi - TO, telefone comercial 3301-4310, celular (63)99976-5778.

JULIANA PASSARIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DE GURUPI-TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2024

Processo administrativo nº 2024001870. Concorrência Pública Eletrônica CE/2024.003-GPI-INFRA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e CONSTRUTORA PORTO S.A, CNPJ sob o nº 37.243.599/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS, A SEREM CUSTEADOS COM RECURSOS OBJETO DO CONTRATO DE FINECENCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO N 40/00059-1, JUNTO AO BANCO DO BRASIL - ETAPA 02. Valor: R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais). AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS DOTAÇÃO: 20.2013.15.451.0003.1015, SUBGRUPO: 289 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, ELEMENTO DA DESPESA: 449051 - Subelemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 17.540.000.000000, VIGÊNCIA: 11/04/2024 EXTINGUINDO-SE EM 07/12/2024, Data de Assinatura: 11/04/2024.

Juliana Passarin
Secretária Mun. de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2024

Processo administrativo nº 2024000203. Concorrência Pública Eletrônica CE/2024.001-GPI-INFRA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.724.740/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS, A SEREM CUSTEADOS COM RECURSOS OBJETO DO CONTRATO DE FINECENCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO N 40/00059-1, JUNTO AO BANCO DO BRASIL - ETAPA 01. Valor: R\$ 4.276.000,00 (quatro milhões e duzentos e setenta e seis mil reais). AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS DOTAÇÃO: 20.2013.15.451.0003.1015, SUBGRUPO: 289 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, ELEMENTO DA DESPESA: 449051 - Subelemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 17.540.000.000000, VIGÊNCIA: 11/04/2024 EXTINGUINDO-SE EM 08/10/2024, Data de Assinatura: 11/04/2024

Juliana Passarin
Secretária Mun. de Infraestrutura

Junta Médica Oficial

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 309, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 329/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/04/2024** a **06/06/2024**, a servidora pública municipal efetivo **NADIR CLAUDIA DOS SANTOS**, matrícula nº 3417, ocupante de cargo comissionado de Assessor Técnico Superior, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril 2024**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 310, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 329/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/04/2024** a **18/04/2024**, concedido à servidora **IRAMAR DA SILVA SOBRAL**, matrícula nº 496086, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril 2024**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**PORTARIA Nº. 311, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

"Dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 333/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/03/2024** a **24/05/2024**, concedido ao servidor **MARCIO FRANKLIS RIBEIRO PASSOS**, matrícula nº 495002, ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março 2024**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 312, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 326/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/03/2024** a **12/03/2024**, ao servidor público municipal **JUARES BARBOSA**, matrícula nº 6756, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março 2024.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 313, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 325/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/03/2.024** a **15/03/2.024**, a servidora pública municipal efetivo **CLEONICE BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº 6586, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março 2.024.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 314, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 337/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/04/2.024** a **13/04/2.024**, ao servidor público municipal **NILTON DIAS DE**

LIMA, matrícula nº 6633, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril 2024.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 315, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 336/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/04/2.024** a **17/04/2.024**, a servidora pública municipal efetivo **LUIZA VARGENS RAMOS**, matrícula nº 496794, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril 2.024.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 316, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 335/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/03/2.024** a **26/04/2.024**, a servidora pública municipal efetivo **MARIA ANALIA MARTINS DA SENA**, matrícula nº 502932, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março 2.024**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 317, DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 332/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/04/2.024** a **27/04/2.024**, a servidora pública municipal efetivo **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 494942, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril 2.024**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 318, DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 327/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/04/2.024** a **12/04/2.024**, a servidora pública municipal efetivo **DIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 494957, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril 2.024**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 319, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 324/2024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/04/2.024** a **15/04/2.024**, ao servidor público municipal **ADAMILTON MENDES RAMOS**, matrícula nº 248531, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril 2024**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 320, DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 328/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/04/2.024 a 27/09/2.024**, concedido à servidora **NADIA THALITA SILVIA OLIVEIRA**, matrícula nº 496917, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril 2.024**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 321, DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 328/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/04/2.024 a 27/09/2.024**, concedido à servidora **GILDINA MOREIRA SOUZA DUARTE**, matrícula nº 248228, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril 2.024**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: DANIELY DE SOUSA RODRIGUES, inscrita no C.P.F. nº 069 XXXXXX-32.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 07/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social e DANIELY DE SOUSA RODRIGUES, no cargo de ENTREVISTADOR SOCIAL, **com efeitos a partir de 11 de janeiro 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 4 de janeiro de 2024.

CRISITINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto Nº 1.614/2023

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: ROSILENE SOARES DIAS, inscrita no C.P.F. nº 014.XXXXXX-07.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 19/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e ROSILENE SOARES DIAS, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, **com efeitos a partir de 1º de abril 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 11 de abril de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto Nº 079/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 001/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 2022012132, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022, CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 17.718.507/0001-88, E O CONTRATADO – CONTRATADO: MOACIR RODRIGUES DE BRITO, pessoa física, inscrita no CPF nº 354.507.201-06, residente e domiciliado na avenida

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Alagoas, nº 1738, centro de Gurupi-TO. PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO CONTRATUAL 11/01/2024 A 10/01/2025. DATA DA ASSINATURA 11/01/2024.

DANIELLA PRUDENTE VITORINO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 1.613/2023

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

DISTRATADO: THIAGO PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 10/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Thiago Pereira da Silva, no cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos retroativos a partir do dia 10 de abril de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 11º dia do mês de abril de 2024.

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 007, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o Art. 72, incisos I a VIII, Art. 75, incisos III a XVI, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0304, de 15 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO a grande necessidade da Contratação de empresa para de fornecimento de Recarga de gás de cozinha (GLP) – 13 kg,

CONSIDERANDO a necessidade de preparo de cafés da manhã, almoço, jantar, servidos diariamente aos servidores dos departamentos de limpeza urbana, equipe de recuperação asfáltica, equipe de máquinas pesadas e guardas, considerando que é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos da instituição, o bom funcionamento, garantindo à eficiência do serviço público a população;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº. 2023113020001/2023019352;

DECIDE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás de cozinha GLP (BOTIJÃO P13KG), entre **TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA, CNPJ nº 17.403.694/0001-00**, no valor de **R\$ 6.466,00** (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) e o Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no **CNPJ nº 17.590.843/0001-98**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2024;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 de abril de 2023.

JULIANA PASSARIN

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.179/2022

Secretaria Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, através do FUNDO **MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede Av. Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi-TO, neste ato representada por seu Secretário/gestor nomeada através do Decreto nº. 0933, de 31 de julho de 2.023, a Sr.^a Luana Nunes Garcia, secretaria municipal de saúde, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, com baseamento legal na forma do Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das alterações e atualizações posteriores.

CONSIDERANDO que a empresa assinou o contrato de prestação de serviços de aquisição de medicamentos e insumos para atender demandas judiciais, conforme pregão eletrônico nº. 006/2023 - SRP, ata de registros nº. 009/2023 processo licitatório nº. 2022.008919;

CONSIDERANDO que o termo de referência trata se documento no qual a requerente esclarece sua necessidade da perfeita contratação e execução do serviço, e que a notificada tinha total conhecimento e concordou com os termos; portanto sabia da urgência de entrega dos medicamentos e insumos;

CONSIDERANDO que é dever poder da Administração Pública/Órgão Gerenciador da ARP, dentre outras obrigações as constantes, acompanhando e fiscalizando sua execução; notificar, de maneira formal a Fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP; aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

CONSIDERANDO que conforme a expedição da autorização de empenho nº. 49710, conforme autorização de entrega nº 70329, enviado no correio eletrônico vendascirurgica-premier@gmail.com no dia 07 de fevereiro de 2024, qual solicita a entrega dos medicamentos, faz necessário expedir a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **Cirúrgica Premier LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 45.213.241/0001-57, com sede Qd. ARSO 151, Avenida LO, 31 QI 34 ACSV**
04 – Plano Diretor Sul, Palmas- TO;

CONSIDERANDO que a não entrega do objeto está ocasionando o desabastecimento aos pacientes e assim a Secretaria de Saúde do município de Gurupi-TO está descumprindo decisões judiciais para fornecimento aos pacientes, consequentemente o descumprimento da entrega gera inúmeros prejuízos incalculáveis e de ordens diversas aos pacientes que já possuem decisão judicial favorável a entrega dos medicamentos e insumos hospitalares, que ficam prejudicados e sem a cobertura integral dos serviços de saúde de forma regular. Além disso, com a falta dos itens o município recebe notificações judiciais e extrajudiciais dos órgãos fiscalizadores, entre eles o Ministério Público que constantemente realiza requerimentos. Também informo que se trata de diversas ações, que não se trata exclusivamente de um paciente mais simde diversos conforme quadro abaixo:

PACIENTE	PROCESSO	MEDICAMENTO
IBANÊS SOARES DE SOUSA	nº 0006004-18.2017.827.2722	GANFORT COLÍRIO 5ML
MARIA BERNADETECOELHO	nº 0004965- 44.2021.8.27.2722/to	GLIFAGE 1G ZART 50MG TREZOR 40MG RISCARD 500MG TICAGRELOR 90MG
RODOLFO CÉSAR RODRIGUES RIBEIRO	nº 2012.0004.9180-7	INSULINA LANTUS 3ML INSULINA APIDRA
FABRÍCIA DA SILVAALCÂNTARA	nº 5000021-70.2005.8.27.2722	INSULINA LANTUS 3ML
KELLIANE BARREIRA DE ARAÚJO	nº 2009.0006.6648-8 nº 5000369-49.2009.827.2722 chave: 541381653214	SUPLEMENTO MODULEM IBD NESTLÉ VITAL-PLEX
RAMISSES DA SILVAMEDEIROS	nº 2010.0004.7220-2 nº 5000160-46.2020.827.2722	RETEMIC UD 10 MG
DIEGO ALVES BOTELHO	nº 0002561-25.2018.827.2722	SONDA NELATON,TAMAHNO Nº 12
WAGNER PINTO DEQUEIROZ	nº 0000166-94.2017.827.2722	VESICARE (SOLIFENACINA) 10MG
JOSÉ DIAS ROCHA	nº 0007532-14-022.8.27.2722/to	DIAMICRON CR 60MG SELOZOK 25MG

BRUNO DA SILVAOLIVEIRA	Nº 0015414-71.2015.827.2722	Desonida cremedermatológico
------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Reputo *advertir* que a finalidade da NOTIFICAÇÃO é restrita a legalidade das formalidades legais do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das alterações e atualizações posteriores.

Por fim, fica a Empresa notificada **com o prazo de 05 dias para que efetue a entrega imediatamente conforme empenhos supracitados**, a contar-se-á da entrega desta notificação.

Por oportuno, informo que o não atendimento da providência ou o seu atendimento fora das condições contratuais ensejará **instauração de procedimento administrativo, após o prazo estipulado anteriormente, pois a empresa já foi notificada outras vezes, justamente por não atender as solicitações do Órgão Gerenciador**, específico para o exame dos fatos e eventual aplicação das sanções previstas com base a Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 738/2017, e Lei nº 8.666/93, bem como a legislação correlata, e será processado de acordo com as seguintes fases:

Fase preliminar: possibilitar à empresa apresentar justificativas quanto à conduta que ensejou a abertura do procedimento;

Fase da defesa prévia: não sendo aceitos os argumentos da justificativa será aberto prazo para apresentação de defesa prévia (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666, de 1993);

Fase de aplicação da sanção: se os argumentos presentes na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente com abertura de prazo pararecurso administrativo;

Fase recursal: protocolado o recurso, se não reconsiderar a decisão, a autoridade que aplicou a sanção remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão sobre o recurso (art. 109, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993).

Gurupi -TO, 08 de março de 2024

Luana Nunes Garcia
Secretaria Municipal de SaúdeFundo Municipal de Saúde
Decreto nº. 0933/ 2.023.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0136/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

de **CONTRATADO:** MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA **CPF:** 049. XXX.XXX-10 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AVALIADOR FÍSICO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 12 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 11/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0137/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RADMILLA SHAYANNE DE CASTRO CARDOSO **CPF:** 041.XXX.XXX-51 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.262 - CEO CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 11 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 11/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 10/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 09/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 09/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS. PERÍODO: 08/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 10/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 10/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003458. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: NATIVIDADE-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ETAPA MUNICIPAL DA CONFERENCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO DA SAÚDE. PERÍODO: 09/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003460. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: NATIVIDADE-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PAR-

TICIPAR DA ETAPA MUNICIPAL DA CONFERENCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO DA SAÚDE. PERÍODO: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024003461. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA DANIELY DE SOUSA PRADO R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: NATIVIDADE-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ETAPA MUNICIPAL DA CONFERENCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO DA SAÚDE. PERÍODO: 09/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Fique ligado!

Conheça os contatos para solicitar serviços públicos

ILUMINAÇÃO



(63) 3315-0078

DENÚNCIA LOTES SUJOS



(63) 3315-0032

COLETA DE LIXO



(63) 3315-0061

DENÚNCIA DE DESCARTE DE ENTULHOS EM ÁREAS NÃO AUTORIZADAS



(63) 3301-4338

Horário de Atendimento:

8h às 14h



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

